

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 830/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (PROINFÂNCIA) SEBASTIÃO CEZÁRIO – TIÃO DA ZICA (*1943 +2015).


Autor: Poder Executivo


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (PROINFÂNCIA) SEBASTIÃO CEZÁRIO – TIÃO DA ZICA o Centro de Educação Infantil, localizado no Bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5222/12 de 25 de setembro de 2012, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de Dezembro de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Prot 2656 / 2016



PROJETO DE LEI Nº 830/16

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (PROINFÂNCIA) SEBASTIÃO CEZÁRIO – TIÃO DA ZICA (*1943 +2015).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (PROINFÂNCIA) SEBASTIÃO CEZÁRIO - TIÃO DA ZICA o Centro de Educação infantil, localizado no Bairro São João.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5222/12 de 25 de setembro de 2012, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2016


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 830/2016

Objetiva o presente Projeto de Lei estabelecer a denominação do Centro de Educação Infantil Municipal, do Bairro São João, passando a ser denominado Centro de Educação Infantil Municipal (Proinfância) Sebastião Cezário - Tião da Zica.

A homenagem ao Senhor Sebastião Cezário, carinhosamente conhecido como “Tião da Zica”, deve se ao fato de que o mesmo, como morador do Bairro São João, deixou raízes de amizades conquistadas durante sua existência, não só junto aos seus dignos familiares, mas, sobretudo, na comunidade de seu convívio.

O Senhor Sebastião Cezário deixou relevantes e inestimáveis serviços prestados à Comunidade Pouso-alegrense como desportista, cidadão e político.

Desta forma, tendo vista sua grande ligação com o bairro e seu convívio com a população, este Poder Executivo elaborou este Projeto de Lei para prestar uma justa homenagem a um personagem do Bairro, para que a pessoas possam ter lembrança de sua história.

Esperando poder contar com o apoio dessa Casa peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Ferugini
PREFEITO MUNICIPAL